



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 474 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 20/12/2024
EDIÇÃO Nº: 3178
FLS: 151
ASS: Lora Helmo

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 07 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 9.829/2024), instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 07 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 2024 e aplicar a penalidade de advertência ao servidor municipal com a matrícula funcional n.º 211911.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL